

designar Otavio Augusto Carvalho Tavares, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, Nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, da Presidência do Tribunal, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO  
DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 08/02/2024, às 19:16, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2763572&crc=E27AB661](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2763572&crc=E27AB661), informando, caso não preenchido, o código verificador 2763572 e o código CRC E27AB661.

### **PORTARIA TSE Nº 86 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, incisos VIII e X, do Regulamento Interno, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/1990, bem como considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº [2022.00.000015451-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Júlio Ferreira de Andrade, o servidor José Fernando Moraes Chuy e a servidora Lauren Barga Salatino para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Procedimento Administrativo nº [2022.00.000015451-8](#), iniciados pela Comissão designada pela Portaria TSE nº 1.061/2022 e alterações, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

Documento assinado eletronicamente em 09/02/2024, às 15:13, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2769311&crc=C887D3C2)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2769311&crc=C887D3C2](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 2769311 e o código CRC C887D3C2.

2022.00.000015879-3

### **PORTARIA TSE Nº 70 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nível FC-6, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Fernando Maciel de Alencastro, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 1º substituto; e

II - Mariana Caetano da Silva Souza Schwindt, Analista Judiciária, Área Judiciária, como 2ª substituta.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 254, de 14 de março de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 subsequente, página 40.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.